

Decisão do STF permitindo compartilhamento de dados foi destaque

30/11/2019

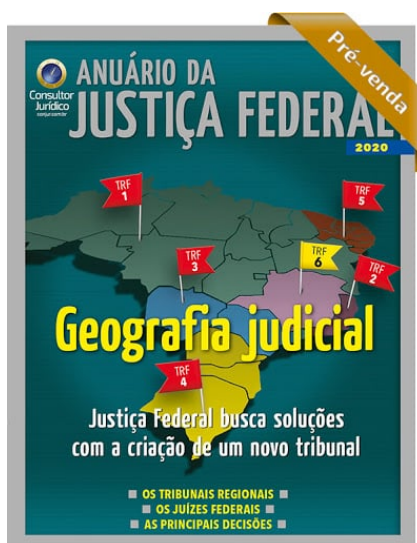
Por maioria, o Supremo Tribunal Federal **decidiu** que é constitucional o compartilhamento de dados fiscais sem autorização judicial entre os órgãos de inteligência e fiscalização e o Ministério Público, para fins penais.

Prevaleceu a posição do ministro Alexandre de Moraes, que **entendeu** que o envio de todas as informações pela Receita Federal são constitucionais e lícitas, ao contrário de Toffoli, que limitou aos dados globais e somente como elemento de investigação, não de provas. Para o relator, os papéis mais detalhados exigem autorização judicial.

Temendo atos abusivos da investigação e falta de imparcialidade, advogados ouvidos pela **ConJur** **criticaram a decisão**. "Permitir que um órgão de regulação tributária compartilhe toda a movimentação financeira de uma pessoa com um órgão de persecução penal, sem que nenhum outro elemento demonstre ser, esta, uma medida necessária, e, principalmente, sem autorização judicial, é, na prática, suprimir tanto o conceito de dados sigilosos quanto a própria função reguladora do Poder Judiciário", afirmou o advogado Daniel Gerber.

Anuário da Justiça Federal 2020

A **ConJur** lançou, na quarta-feira, o *Anuário da Justiça Federal 2020* e o *Brazil Justice Yearbook*. O evento aconteceu na sede do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, e foi prestigiado pela comunidade jurídica.



Anuário da Justiça Federal pode ser adquirido na [Livraria ConJur](#)



O ministro João Otávio de Noronha exaltou o **Anuário da Justiça** como expressão de transparência do Judiciário. "O Anuário é, sem dúvida, a expressão da transparência do Judiciário", afirmou.

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, também exaltou a característica analítica da publicação.

"Ressalvo que a série do Anuário tem contribuído de forma extremamente relevante para o conhecimento, para levar ao aprimoramento do Justiça brasileira. Traça diagnóstico fiel do funcionamento dos tribunais do país. Desta forma, promove-se a transparência", completou.

Frase da semana

Não se pode trabalhar com erros no Direito Penal. O princípio da humanidade é direito de todos, inclusive os presos",

*Néfi Cordeiro, ministro do STJ, **durante** o seminário Política, Democracia e Justiça*

Entrevista da semana



"Para garantir equidade para mulheres, legislação deve

abordar coparentalidade", afirmou a advogada e pesquisadora Mônica Sapucaia Machado em [entrevista](#) à **ConJur**.

Sapucaia lançou recentemente o livro *Direito das Mulheres: Ensino Superior, Trabalho e Autonomia*, no qual analisa os motivos históricos e contemporâneos da desigualdade. Ela identificou barreiras jurídicas que impedem o crescimento das mulheres, seja por leis que ativamente atrapalham ou mesmo por omissão na legislação.

O ponto crucial, explica a pesquisadora, é a omissão do Estado, ao permitir que as mulheres carreguem sozinhas as responsabilidades da criação dos filhos.



Fonte: Google Analytics

Com 168,4 mil acessos, a [notícia mais lida](#) foi a que mostrou que,

com a Medida Provisória 905/2019, os acidentes de trânsito ocorridos no trajeto até o trabalho não são mais considerados acidentes de trabalho — e não são mais cobertos pelo INSS, portanto.

O governo já havia tentado fazer isso antes, sem sucesso, durante a tramitação da MP que chamou de “pente fino no INSS”. Agora, com a MP 905/2019, o governo empurrou de volta ao Congresso mudança que já havia sido rejeitada pelos parlamentares.

Com 166,8 mil acessos, a [segunda notícia](#) mais lida mostra que os advogados do Grupo de Prerrogativas comemoraram a decisão do Supremo impedindo a chamada execução provisória da pena. Porém, eles temem a possibilidade de ruptura.

"Nós estamos na trincheira de luta de novo. Nós estamos com medo de rupturas. Talvez não haja uma ruptura institucional abrupta, mas está havendo pequenas rupturas de valores que nos são muito caros, na área da educação, do meio ambiente, aqui e acolá. Se ela virá geral nós não sabemos, mas bastam as pequenas rupturas para que os advogados resistam e propaguem o discurso anti-ditadura e anti-autoritarismo", afirmou o criminalista Antônio Cláudio Mariz de



Oliveira.

As dez mais lidas

Governo define que acidente de deslocamento não é mais acidente de trabalho
Advogados comemoram decisão do Supremo, mas se preocupam com rupturas
Juízes transformam dívidas de R\$ 1,7 bilhão da Dolly em créditos de R\$ 200 milhões
Código Penal deve prevalecer sobre o de Trânsito em caso de recusa de bafômetro
Senso Incomum: Extra, extra: Lenio Streck é a favor da prisão em segunda instância!
Bem de família pode ser penhorado se houver violação de boa-fé
MPF sai em defesa de Moro e o elogia por seguir critério não previsto em lei
"Lava jato" fez pesquisa interna e concluiu que Moro foi parcial com Lula
Cálculo do ITBI deve ser baseado em valor da venda do imóvel, entende TJ-DF
Desembargador chama juiz de primeiro grau de "infantil" e "imaturo"

Manchetes da Semana

STF decide que Receita pode compartilhar dados sigilosos com o Ministério Público
5ª Turma do STJ muda entendimento para vetar a execução antecipada da pena
TRF-4 ignora entendimento do STF, elogia sentença de Hardt e aumenta pena de Lula
PGR vai centralizar ações anticorrupção e criar balcão para acordos de leniência
PL viola Constituição ao vetar prisão em flagrante e pôr AGU para defender militares
Para juiz trabalhista no Ceará, MP que criou contrato Verde e Amarelo é inconstitucional
Não cabe MS contra decisão interlocutória impugnada por agravo não conhecido
Código Penal deve prevalecer sobre o de Trânsito em caso de recusa de bafômetro
Falta de estabilidade a gestantes em trabalho temporário divide advogados
Bem de família pode ser penhorado se houver violação de boa-fé, decide STJ
Mônica Sapucaia: Para garantir equidade para mulheres, legislação deve abordar coparentalidade
Cármen manda TRF-4 soltar quem foi preso por súmula que antecipava execução penal
Para STJ, plano deve pagar despesas de acompanhante de idoso em hospital
TRF-2 consegue aumentar produtividade com sessões virtuais de julgamento

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-nov-30/resumo-semana-decisao-stf-permitindo-compartilhamento-dados-foi-destaque/>